



PORTARIA Nº 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.

OLIVAR SCHERER Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, a servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 307/7, para reuniões da Coordenação Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

